



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 611 - Taboão, Estado do Tocantins, 19 de Julho de 2021

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 059-TABOÃO/TO, 19 DE JULHO DE 2021. -“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S)”.

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, a Servidora Vanuza Santos Oliveira, portadora do RG 454.135 SSP/TO e CPF 956.257.711-20. Para empreender viagem de Taboão a Palmas, participar de reunião na Secretaria Estadual de Agricultura, no dia 20 de julho de 2021.

Saída 7h00 e retorno às 17h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 7878-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 060-TABOÃO/TO, 19 DE JULHO DE 2021. -“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins,

Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, a servidora sra. CARLEANE DA SILVA CARNEIRO portadora do RG 054911962014-5 SSP/MA e CPF/MF 078.782.703-76, para custear despesas em viagem de Taboão/TO a Palmas/TO, junto à CERTIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL, para emissão do Certificado Digital, no dia 20 julho de 2021.

Saída as 07:00h, com retorno às 17:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 36.313-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

